



PREFEITURA

PRINCESA ISABEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

OBRA: REFORMA E PINTURA DA UAI (UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTIL)

DATA BASE: JUNHO DE 2021 (SINAPI/ CAIXA REFERENCIAL) / JUNHO DE 2021 (ORSE)

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS =87,29% (HORA)

BDI = 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

VALOR TOTAL = R\$ 60.099,59

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$) SEM BDI	PR. UNIT. (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
1.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES	M2	740,07	R\$ 2,38	R\$ 2,97	R\$ 2.197,99
1.2	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	208,04	R\$ 12,40	R\$ 15,50	R\$ 3.224,66
1.3	95622	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS.	M2	709,77	R\$ 10,83	R\$ 13,54	R\$ 9.610,22
1.4	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	M2	30,30	R\$ 11,60	R\$ 14,50	R\$ 439,35
1.5	102228	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR	M2	52,50	R\$ 15,71	R\$ 19,64	R\$ 1.031,10
1.6	1	CPU	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO RUSTICO GRAFIATO - INCLUSO MATERIAL	M2	740,07	R\$ 30,05	R\$ 37,56	R\$ 27.798,71
2.1	01680	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	UN	3,00	R\$ 38,45	R\$ 48,06	R\$ 144,18
2.2	01681	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2	UND	5,00	R\$ 82,13	R\$ 102,66	R\$ 513,30
2.3	01682	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3	UND	4,00	R\$ 119,77	R\$ 149,71	R\$ 598,84
2.4	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	11,00	R\$ 40,86	R\$ 51,07	R\$ 561,77
2.5	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO.	UND	3,00	R\$ 16,11	R\$ 20,14	R\$ 60,42
3.1	01204	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	UN	2,00	R\$ 24,36	R\$ 30,45	R\$ 60,90
3.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	UND	5,00	R\$ 98,41	R\$ 123,01	R\$ 615,04
3.3	1201	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2	UND	4,00	R\$ 71,89	R\$ 89,86	R\$ 359,44
3.4	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	UND	5,00	R\$ 179,53	R\$ 224,41	R\$ 1.122,03
4.1	266	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO	M2	120,00	R\$ 22,34	R\$ 27,92	R\$ 3.350,90
5.1	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO	UN	3,00	R\$ 75,16	R\$ 93,95	R\$ 281,85
5.2	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO	UN	3,00	R\$ 109,49	R\$ 136,86	R\$ 410,58
6.1	88411	SINAPI	POLIMENTO DE PISO CIMENTADO	M2	120,00	R\$ 15,00	R\$ 18,75	R\$ 2.249,93
7.1	09537	SINAPI	LIMPEZA GERAL	M2	120,00	R\$ 1,92	R\$ 2,40	R\$ 288,00
7.2	1	CPU	TOTEM PRINCIPAL	UN	1,00	R\$ 4.144,43	R\$ 5.180,38	R\$ 5.180,38

VALOR TOTAL R\$ 60.099,59

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 60.099,59 (SESSENTA MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

Adly Loungy Xavier Vergulino
Engenheiro Civil
CREA-PB. 161985499-6

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA E PINTURA DA UAI (UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTIL)

PAREDES INTERNAS	=	709,77 m ²
PAREDES EXTERNAS	=	30,30 m ²
TOTAL	=	740,07 m²

ÁREA	=	1,66	x	0,90	=	1,49 m ²
		1,60	x	1,00	=	1,60 m ²
		1,66	x	2,80	=	4,65 m ²
		1,60	x	1,00	=	1,60 m ²
		3,53	x	4,02	=	14,19 m ²
		0,90	x	6,56	=	5,90 m ²
		0,90	x	4,07	=	3,66 m ²
		2,02	x	2,72	=	5,49 m ²
		2,17	x	1,10	=	2,39 m ²
		3,95	x	8,43	=	33,30 m ²
		3,04	x	2,94	=	8,94 m ²
		4,57	x	2,94	=	13,44 m ²
		2,53	x	2,52	=	6,38 m ²
		1,70	x	2,00	=	3,40 m ²
		1,70	x	2,00	=	3,40 m ²
		1,00	x	10,30	=	10,30 m ²
		23,95	x	2,84	=	68,02 m ²
		3,03	x	2,15	=	6,51 m ²


Adly Loendy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161985499-6

$$1,33 \times 3,06 = 4,07 \text{ m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 198,73 \text{ m}^2$$

$$\text{BEIRAIS} = 5,82 \times 1,60$$

$$\text{TOTAL} = 9,31 \text{ m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 208,04 \text{ m}^2$$

1.3 - PAREDES DO INTERIORE

PAREDES	=	Lado	x	Altura	x (1,60	+	1,60	+	3,53	+	7,46	+
		1,00		3,05		2,02		8,43		3,04		4,57	
						2,53		2,52		2,14		0,61	
						5,08		18,87		2,00		1,70	
						1,70		1,21		2,80		0,90	
						1,66		1,00)				

$$\text{TOTAL} = 234,76 \text{ m}^2$$

PAREDES	=	Lados	x	Altura	x (1,60	+	1,60	+	1,00	+	1,00	+
		2,00		3,05		1,66		4,02		6,56		2,75	
						2,75		2,72		4,07		2,02	
						2,72		3,95		1,00		2,94	
						2,94		2,53		4,57		3,04	
						8,43		0,90		2,02		2,00	
						2,00		2,00		5,08)		

$$\text{TOTAL} = 475,01 \text{ m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 709,77 \text{ m}^2$$

1.4 - PAREDES DO EXTERIORE

PAREDES	=	Lado	x	Altura	x	6,00	=	18,30	m ²
		1,00		3,05					
				2,00	x	6,00	=	12,00	m ²

Adly Leendy Xavier Virgulino
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161985499-6

TOTAL = 30,30 m²

PORTAS DE 0,60cm = Quant. 2 x Lado 2,00 x Altura 2,10 x Comp. 0,60

TOTAL = 5,04 m²

PORTAS DE 0,70cm = Quant. 1 x Lado 2,00 x Altura 2,10 x Comp. 0,70

TOTAL = 2,94 m²

PORTAS DE 0,80cm = Quant. 11 x Lado 2,00 x Altura 2,10 x Comp. 0,80

TOTAL = 36,96 m²

PORTAS DE 0,90cm = Quant. 2 x Lado 2,00 x Altura 2,10 x Comp. 0,90

TOTAL = 7,56 m²

TOTAL = 52,50 m²

1.6 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO RÚSTICO GRAFIATO-INCLUSO MATERIAL

ITEM 1.3 = 709,7655

ITEM 1.4 = 30,3

TOTAL = 740,0655 m²

2.1 REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1

TOTAL = 3,00 UN

TOTAL = 5,00 UN

TOTAL = 4,00 UN

TOTAL = 11,00 M

TOTAL = 3,00 UN

3.1 PONTO DE ÁGUA

TOTAL = 2,00 UN

TOTAL = 5,00 UN

Adly Loendy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161985499-6

TOTAL = 4,00 UN

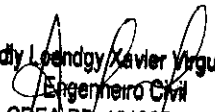
TOTAL = 5,00 UN

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO

ÁREA = 20,00 x 6,00 = 120,00 m²

TOTAL = 120,00 m²

5.1 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADR


Adly Leandry Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA/PB: 161995499-6

TOTAL = 3,00 UN

5.2 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO

TOTAL = 3,00 UN

6 PISO

6.1 LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTENCIA, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E

ÁREA = 20,00 x 6,00 = 120,00 m²

TOTAL = 120,00 m²

6.2 IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAO

ÁREA = 20,00 x 6,00 = 120,00 m²

TOTAL = 120,00 m²

7 DIVERSOS

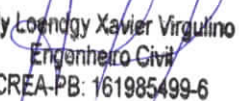
7.1 LIMPEZA DA OBRA

ÁREA = 20,00 x 6,00 = 120,00 m²

TOTAL = 120,00 m²

7.2 TOTEM PRINCIPAL

TOTAL = 1,00 UN


Adly Loengy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161985499-6

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças,			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
		1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Item componente do BDI	% Inf.																		
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	2,00	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,00	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	3,00	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,50	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,98																		

Conforme Legislação Específica

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios			
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	20,34	22,12	25,00
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	19,60	20,97	24,23
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	20,76	24,18	26,44
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	24,00	25,84	27,86
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	22,80	27,48	30,95
	11,10	14,02	16,80

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/2013 do TCU, conforme CE GEPAD 384/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 25,00%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

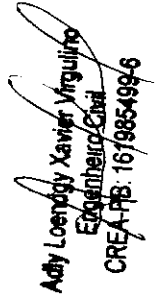
Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

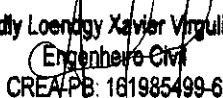
OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTAO NOS VALORES MAXIMOS DOS LIMITES DO ACORDAO 2622/2013-TCU-PLENARIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO


Adly Loenogy Xavier Virgulino
 Engenheiro Civil
 CREA-PB. 167985-499-6

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MAO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	51,18	20,72
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,03	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,92	0,71
B-4	13º SALARIO	10,80	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	1,99	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	14,20	10,95
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	10,32	7,97
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,66	3,60
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	-	-
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,16	3,99
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39	0,30
GRUPO D			
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,99	3,78
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,60	3,48
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,39	0,30
D-3	TOTAL D		
	TOTAL GERAL	87,29	49,27


 Adly Loengy Xavier Virgulino
 Engenheiro Civil
 CREA/PB: 161985499-6

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB

OBRA: REFORMA E PINTURA DA UAI (UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTIL)

GRONOGRAMA FISICO / FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS			
		VALOR (R\$)	% ITEM	R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%
1	PINTURAS	44.302,03	73,71%	8.860,41		26.581,22		8.860,41	20%
2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.878,51	3,13%	1.878,51	100%				
3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA	2.157,41	3,59%	2.157,41	100%				
4	COBERTA	3.350,90	5,58%	2.345,63	70%	1.005,27			30%
5	ESQUADRIAS	692,43	1,15%	692,43	100%				
6	PISO	2.249,93	3,74%	1.124,97	50%	1.124,97			50%
7	DIVERSOS	5.468,38	9,10%					5.468,38	100%
VALORES REAIS		60.099,59	100,00%						
TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 17.059,35		R\$ 28.711,45		R\$ 14.328,79	
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 17.059,35		R\$ 45.770,81		R\$ 60.099,59	

Adly Loenigy Xavier Virgulino
 Engenharia Civil
 CREA/PB: 161985499-6



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210413884

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1619854996**

Registro: **11348222020PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA

Complemento: **PRÉDIO PÚBLICO**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

Nº: **S/N**

CEP: **58755000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA PB 306

Complemento:

Cidade: **Princesa Isabel**

Data de Início: **29/11/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

Nº: **S/N**

Bairro: **VÁRZEA**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Previsão de término: **25/05/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	208,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	208,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	208,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	208,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	208,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	208,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	208,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	208,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e orçamento de reforma da UAI (Unidade de acolhimento Infantil), localizada na Rodovia PB-306, município de Princesa Isabel-PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Z8WW
 Impresso em: 02/12/2021 às 08:52:29 por: ip: 45.168.158.34

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210413884

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Adly Loendgy Xavier Virgulino

ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO - CPF: 009.039.624-46

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **01/12/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **3473552**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Z8WW
Impresso em: 02/12/2021 às 08:52:30 por: , ip: 45.168.158.34

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

